



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

PROCESSO nº 119/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA, CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO.

Órgão Requisitante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	572- MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

Nº item	Qtdd Item	Um. med	Produto	Marca	Valor do item R\$
1	80,0	fr	Cerumin c/ 8ml	NOVARTIS	1.200,0
2	50,0	fr	CODIGO BR 305428 CARMELOSE SODICA 5mg/ml frasco com 15ml	LATINOFA RMS	1.611,0
3	300,0	cap	OXCARBAZEPINA 600MG (C1)	MEDLEY	600,0
4	1.600,0	cap	CODIGOBR 274227 Glucosamina, sulfato 500mg + condroitina, sulfato 400mg caps/comp	ZODIAC	3.392,0
5	50,0	fr	COD BR352193-Tobramicina 0,3% + dexametasona 0,1% col 5ml	GENOM	1.525,0

Campo Bonito, 20/09/23.


ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA C.P.L.


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

PROCESSO nº 119/2023

Dispensar a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/202 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 85.477.586/0001-32 tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA, CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO.

O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 8.328,0(oito mil trezentos e vinte e oito reais), que serão pagos após o recebimento dos produtos.

Órgão Requisitante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	339032020000- MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 25/2023

PROCESSO nº 119/2023

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/2020 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 85.477.586/0001-32, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA, CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO.

O custo estimado dos itens importa num total de R\$ 8.328,0(oito mil trezentos e vinte e oito reais), que serão pagos após o recebimento dos produtos.

Órgão Requisitante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	339032020000- MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 13.979/2020 e Medida Provisória 961/2020:

ITENS A SEREM COMPRADOS:

Nº item	Qtdd Item	Um. med	Produto	Marca	Valor do item R\$
1	80,0	fr	Cerumin c/ 8ml	NOVARTIS	1.200,0
2	50,0	fr	CODIGO BR 305428 CARMELOSE SODICA 5mg/ml frasco com 15ml	LATINOFARMS	1.611,0
3	300,0	cap	OXCARBAZEPINA 600MG (C1)	MEDLEY	600,0
4	1.600,0	cap	CODIGOBR 274227 Glucosamina, sulfato 500mg + condroitina, sulfato 400mg caps/comp	ZODIAC	3.392,0
5	50,0	fr	COD BR352193-Tobramicina 0,3% + dexametasona 0,1% col 5ml	GENOM	1.525,0

Campo Bonito, 20/09/23.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº 201/2023

RETIFICA PORTARIA QUE
NOMEOU COMISSÃO
ORGANIZADORA DE PROCESSOS
SELETIVOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MARIO WEBER, Prefeito Municipal de Campo Bonito,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º. Fica retificada a Portaria nº 177/2023, que nomeou os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital, passando a contar, com a seguinte redação:

- | | |
|---|----------------------|
| 1- CATIANA NERI LOPES | PRESIDENTE/CONTADORA |
| 2- PATRICIA SIMIONI MACHADO
ADMINISTRATIVO | MEMBRO/ASSISTENTE |
| 3- VILSON GIACOMINI JUNIOR | MEMBRO/FARMACÊUTICO |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario e em especial a portaria nº 177/2023 de 11/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL